



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro  
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274

CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: [administrativo@rodeiro.mg.leg.br](mailto:administrativo@rodeiro.mg.leg.br)



Requerimento nº 055/2025

Rodeiro, 10 de julho de 2025

O Vereador Talles Costa e Souza, no exercício de suas atribuições, apresenta-se perante a Câmara Municipal de Rodeiro, após a aprovação plenária, para requerer ao Chefe do Poder Executivo ou ao Departamento Responsável a realização do seguinte serviço no Bairro Novo Horizonte.

Solicito que o Departamento Responsável instale uma placa de "Proibida a conversão à direita" para caminhões e carretas que estão subindo a Rua Primeiro de Março em direção à Rua da Independência (em frente ao Bar do Moreira). O pedido é uma solicitação dos moradores locais, que já presenciaram, por diversas vezes, caminhões ou veículos pesados agarrando-se ao asfalto em virtude do peso e da angulação da via. Além disso, em algumas ocasiões, os veículos pesados quase colidiram com a casa número 183 (da Professora Ângela), parando apenas quando o pneu tocou no meio-fio em frente ao muro de sua residência.

Certo de poder contar com a atenção de Vossas Senhorias, aproveito a oportunidade para reiterar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Talles Costa e Souza

Talles Costa e Souza

Vereador

**APROVAÇÃO**

Aprovado por unanimidade

1ª Sessão de 14/07/25

[Assinatura]  
Presidente